

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL – ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2025



Organização da Sociedade Civil (OSC): ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUB JOÃO MONLEVADE

CNPJ: 13.295.212/0001-95

Endereço: Avenida Wilson Alvarenga, nº 732 – Bairro Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP 35930-001

Presidente: Samuel Furtado Rocha

Instrumento: Acordo de Cooperação nº 03/2025

Objeto: Apoio institucional e cessão de bens e serviços públicos para a realização do evento esportivo “14º Trilhão de João Monlevade – 2025”.

Vigência: 30 dias a partir da assinatura (10 de setembro de 2025)

Data de realização do evento: 14 de setembro de 2025

Local: Final da Avenida Castelo Branco, bairro República, João Monlevade/MG

1. OBJETO E FINALIDADE DO EVENTO

O presente relatório tem por finalidade apresentar a prestação de contas final referente à execução do Acordo de Cooperação nº 03/2025, celebrado entre o Município de João Monlevade, a Fundação Casa de Cultura e a Associação Trail Club João Monlevade, visando à realização do 14º Trilhão de João Monlevade – 2025. O evento teve como objetivo promover o esporte, o turismo e a integração social por meio da prática do motociclismo off-road, fortalecendo a imagem do município como referência regional em eventos esportivos e de lazer.

2. EXECUÇÃO DO OBJETO

O evento foi realizado conforme o planejamento aprovado, no dia 14 de setembro de 2025, no final da Avenida Castelo Branco, bairro República, em João Monlevade. Participaram pilotos de João Monlevade e do Médio Piracicaba, além de familiares, turistas e comunidade local, totalizando público estimado em cerca de 300 pessoas. As atividades ocorreram de forma organizada e segura, contando com apoio de equipes de monitoramento, som, estrutura física e serviços cedidos pelo Município e pela Fundação Casa de Cultura.

3. APOIO DO MUNICÍPIO E FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

Conforme previsto no Acordo de Cooperação nº 03/2025 e no respectivo Plano de Trabalho, o Município de João Monlevade e a Fundação Casa de Cultura forneceram apoio institucional e a cessão gratuita dos seguintes bens e serviços:

- Cultura, reconhecendo-os como apoiadores institucionais;
- Garantia de acessibilidade e segurança para todos os participantes.



5. RESULTADOS ALCANÇADOS

O 14º Trilhão de João Monlevade – 2025 foi um sucesso de público e organização, atingindo os objetivos propostos no Plano de Trabalho.

Entre os principais resultados observados, destacam-se:

- Realização de evento esportivo seguro e bem estruturado;
- Participação expressiva de pilotos e espectadores;
- Incentivo ao esporte e ao turismo local;
- Fortalecimento da imagem positiva do Município e da Fundação Casa de Cultura como apoiadores de iniciativas esportivas e culturais;
- Impacto positivo sobre o comércio local, especialmente no segmento de alimentação e serviços.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOCUMENTAL

Em cumprimento ao disposto no Acordo de Cooperação nº 03/2025, a OSC apresenta os seguintes comprovantes:

- Cópia do Alvará de Funcionamento Eventual nº 41/2025 emitido pela Prefeitura Municipal de João Monlevade;
- Relatório fotográfico do evento;
- Lista de participantes e apoiadores;

7. CONCLUSÃO

A Associação Trail Club João Monlevade declara que o objeto do Acordo de Cooperação nº 03/2025 foi integralmente cumprido, sem pendências financeiras, administrativas ou operacionais. O evento foi realizado com êxito, observando as normas de segurança, acessibilidade e transparência exigidas pela legislação vigente.

João Monlevade, 06 de outubro de 2025.

Samuel Furtado Rocha
Presidente da Associação Trail Club João Monlevade
CNPJ: 13.295.212/0001-95



Relatório Fotográfico 14º Trilhão



Posts

Seguir



442



7



4



11



Curtido por nataliamoreirassoares e outras



17:32

5G 62



tcjmmg 2 min

14 DE SETEMBRO

ENTRADA FRANCA

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

ESPAÇO KIDS

**AV. CASTELO BRANCO
TRAGA SUA FAMÍLIA!**



SAÍDA MOTOS: 9:30hrs

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO: 11hrs

**Neste domingo, 14/09, tem o
XIV Trilhão de
JOÃO MONLEVADE/MG**

**Entrada franca, praça de
alimentação com preços
acessíveis e espaço kids
cheio de diversão.
TRAGA TODA FAMÍLIA**

[@prefeituramonlevade](#)



**PREFEITURA DE JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

APOIO

**CASA DE
CULTURA**
de João Monlevade
[@casadeculturamonlevade](#)



Enviar mensagem...







MUNICÍPIO DE JORDÃO
MONTEVADE
80
[Signature]

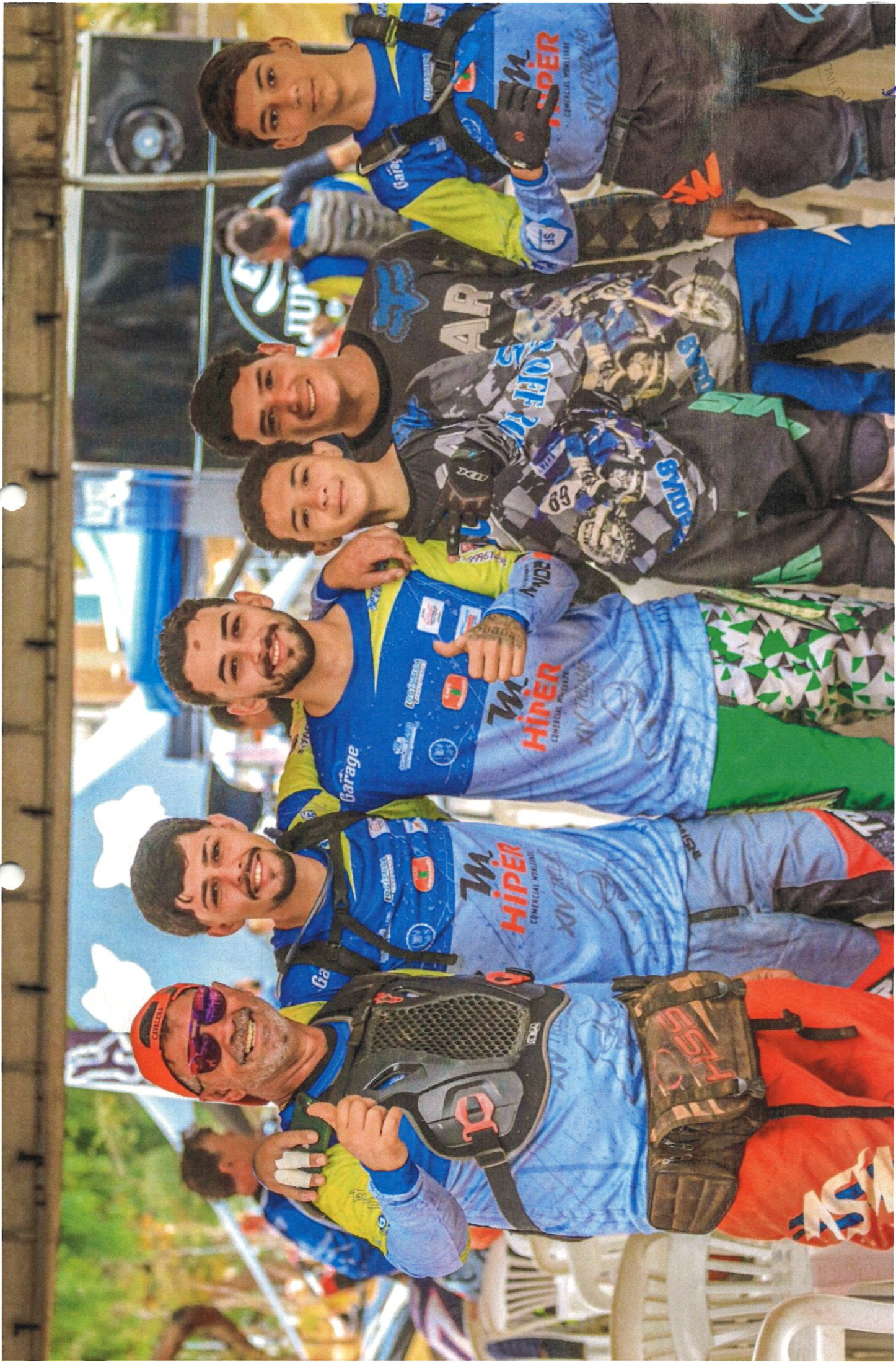




Old
81
ut



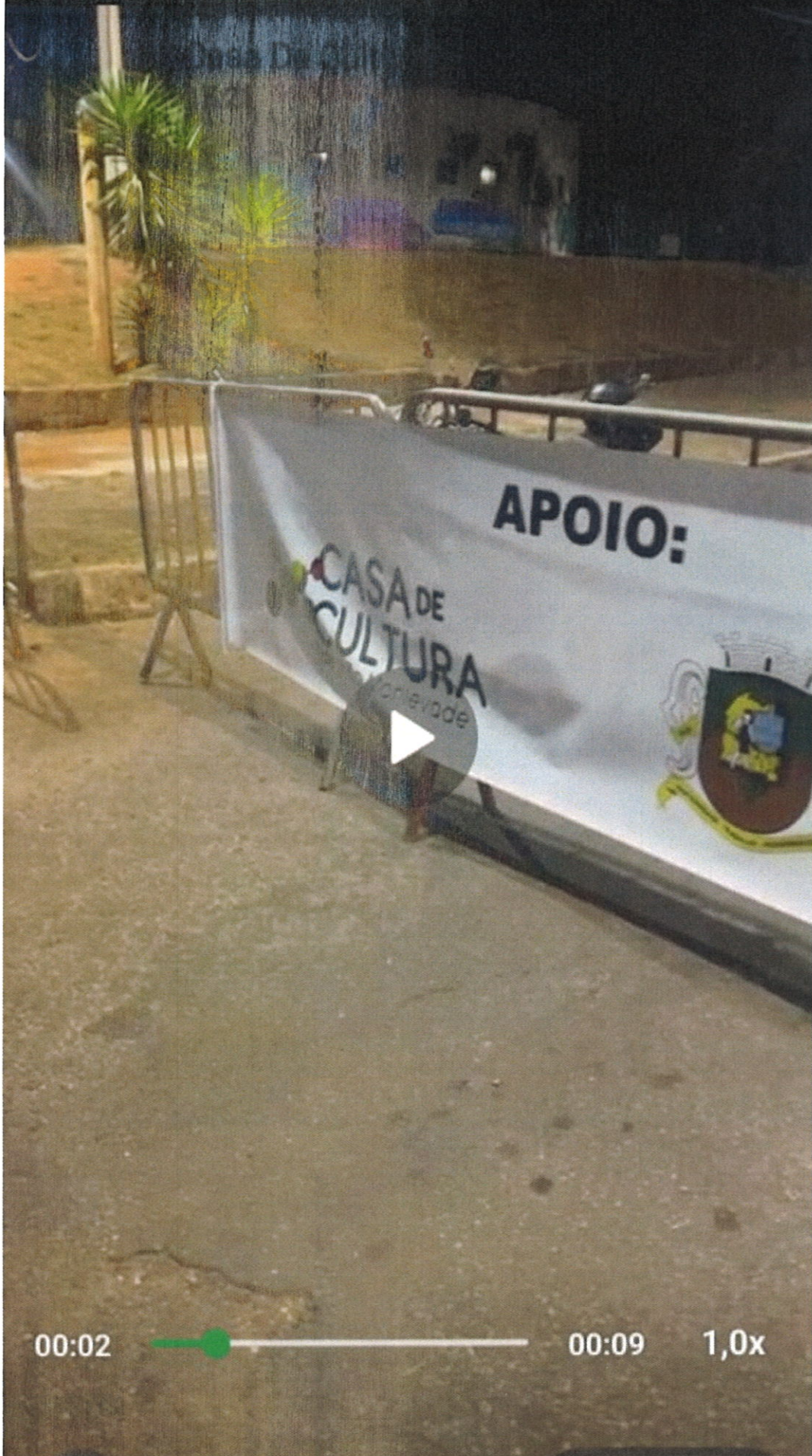
822
4



83
4



← Jhon Casa De Cultura
Ontem 15:21



00:02

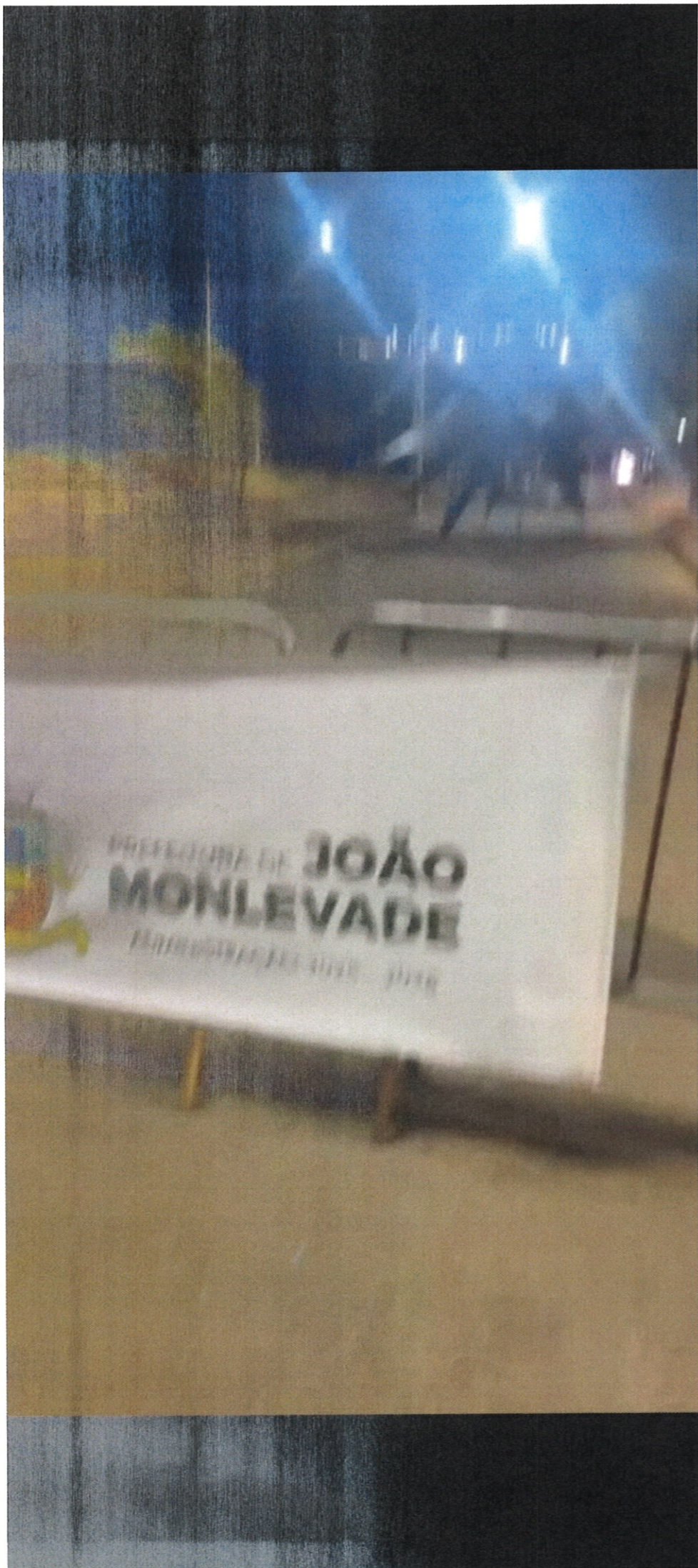


00:09

1,0x



← Responder



0009.971

PEDIDO DE VENDA - SEM VALOR FISCAL



CNPJ : 18.150.782/0001-00

START UNIFORMES ESPORTIVOS LTDA - ME

IE : 0021520280050

Telefone : (31) 3852-1797

Endereço : AV. GETULIO VARGAS

Nº : 5664

UF: MG/ADE

Município : JOÃO MONLEVADE

Bairro : CARNEIRINHOS

CEP : 35930004

Site :

Email : startuniformes@gmail.com

Número : 0009.971

Entrega : 25/08/2025 17:00:00

Cliente : ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUB MONLEVADE

CNPJ: 295.212/0001-95

Endereço : Rua Treze de Maio, Nº 50, CASA

Município : JOÃO MONLEVADE

Bairro : Novo Horizonte

Email :

Vendedor : FELLIPE ANDRADE

Produto			Unid.	Qtde	Valor Unit.		Desconto		Valor Total		
CAMISA			UN	150	R\$ 33,33		R\$ 0,00		R\$ 4.999,50		
MANGA: LONGA COMUM			P	M	G	GG	EGG	G1		G2	ESP
TECIDO: DRY			0	0	150	0	0	0		0	0
GOLA: REDONDA			0	0	0	0	0	0		0	0
			01	02	04	06	08	10		12	14
			0	0	0	0	0	0		0	0

Observações :

Estampa :

Prensa? : SIM

Gola :

Tecido :

Sublimação : Sublimação Total

Molde :

Valor Total :

R\$ 4.999,50

Observação :

- No ato do pedido é solicitado 50% do valor total.
- Caso necessite de alguma alteração, a mesma deverá ser informada pessoalmente ou por e-mail, em até 24 horas após o pedido.
- O tamanho final da camisa pode variar para 1,5cm para mais ou para menos em relação ao molde original.
- Os pedidos poderão ter uma tolerância de até 24 horas de atraso caso aconteça algum imprevisto.
- OS PEDIDOS SÓ SERÃO ENTREGUES MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA CÓPIA.

Assinatura do Comprador

88
sf

Fornecedor _____

Contato _____

Tel. _____

PEDIDO Nº _____

Data 02 / 09 / 25

Cliente Euleles Marconi - Samuel

Endereço final da castelo Branco

Tel. 998060000

Cidade _____

Est. _____

CEP. _____

C.N.P.J. _____

Insc. Est. _____

Transporte _____

Condições Pagtº _____

Local de Entrega _____

Descontos _____

Quant.	Unid.	Especificação	Unid.	Total
30		jogo de mesa	10.00	300.00

entregar dia 13 (sabado)
na parte da tarde

Recebemos
João Montevade, 02/09/25

CERVEJARIA DU DANILO
38-309 030 / 0001 - 45

300.00

(As mercadorias viajam por conta e risco do comprador)



Grafimex - BH. Mod. 147

Comprador.....



**RECIBO DE VALORES
TRILHÃO DE JOÃO MONLEVADE**

A presente empresa ALPHA ELITE LTDA, com sede em João Monlevade, na Rua Rondônia, nº 200 B, Bairro São Geraldo, CEP: 35930-249 no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 23.761.402/0001-04, Tel. 31-991535314, apresenta **RECIBO DE VALORES REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Controle, fiscalização, monitoramento e preservação patrimonial em EVENTO TRILHÃO DE JOÃO MONLEVADE REALIZADO NO GINÁSIO LI GUERRA com a utilização de 2 colaboradores no sábado 19:00/07:00, 2 colaboradores domingo 07:00/19:00, 1 colaborador domingo 19:00/07:00. Conforme acordado, dando plena e total quitação pela quantia de R\$850 (oitocentos e cinquenta reais).

Por ser verdade firmo o presente.

João Monlevade, 08 de outubro de 2025

CONTRATADA:

Cordialmente,

ALPHA ELITE LTDA

Rua Rondônia, nº 200 b, Bairro São Geraldo, CEP: 35930-249, João Monlevade, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 23.761.402/0001-04 Tel 31- 9 991535314. email: alphasegltda@gmail.com



João Monlevade, 13 de Novembro de 2025

Prefeitura de João Monlevade

A/C: Secretaria de Esporte e Lazer

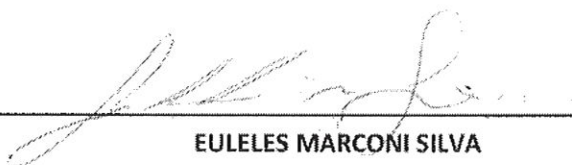
Ref. Comunicação de Extravio de Ficha de Inscrição – Trilhão de João Monlevade

Prezados Senhores,

Eu, **EULELES MARCONI SILVA**, portador do CPF nº 073.109.076-47, residente e domiciliado em João Monlevade, Vice-presidente do Trail Club João Monlevade – TCJM, entidade sem fins lucrativos e registrada sob CNPJ 13.295.212/0001-95, venho por meio desta comunicação oficialmente o Extravio das Fichas de Inscrição do evento "**Trilhão de João Monlevade**" realizado no dia 14/09/2025. Foi recolhido por um dos voluntários no final do evento e ele colocou no lixo devido ter ocorrido tudo dentro dos conforme, não ocorreu nenhum acidente.

Coloco-me à inteira disposição para fornecer qualquer informação adicional que se faça necessária

Desde já agradecemos a colaboração sempre.



EULELES MARCONI SILVA

Vice-presidente

Telefone: 31 98929-4341



PREFEITURA DE **JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 764/2025
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 401/2025.

João Monlevade, em 03 de Novembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Novembro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUB JOÃO MONLEVADE
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias
Telefones: (31) 3859-2553/3859-2554
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com
Acordo de Cooperação: Nº 03/2025
Vigência da parceria: 12/09/2025 a 12/10/2025
Prestação de Contas Final- Não houve repasse financeiro.

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Cessão gratuita de bens móveis e serviços de apoio institucional por parte do Município de João Monlevade e da Fundação Casa de Cultura, destinados à realização do evento esportivo promovido pelo Trail Club João Monlevade, a ocorrer em 14 de setembro de 2025, no final da Avenida Castelo Branco, bairro República.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	14/09/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	As ações pactuadas no plano de trabalho foram cumpridas pela OSC, através do evento 14º Trilhão de Monlevade que teve relevância na sua execução dos seguintes objetivos previstos abaixo: • Realização de evento com ampla participação de atletas e público em geral; • Fortalecimento da imagem de João Monlevade como referência em eventos esportivos regionais; • Geração de impacto econômico positivo para o comércio local; • Promoção de lazer, integração e prática esportiva saudável.
RESULTADOS	[X] finais
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	Os documentos da parceria encontram-se disponíveis para consulta pública no site oficial da Prefeitura de João Monlevade: • https://pmjm.mg.gov.br/parcerias-filter-mrosc/3
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	O evento teve participação efetiva da população de João Monlevade e do Médio Piracicaba, comprovada com registros fotográficos, publicações nas redes sociais da OSC.

Dilva

Handwritten signatures and initials.



ANÁLISE QUALITATIVA	O evento 14º Trilhão de Monlevade promoveu o fortalecimento da imagem de João Monlevade como referência em eventos esportivos regionais, gerou impacto econômico positivo para o comércio local, além de promover o lazer, integração e a prática esportiva saudável.
IMPACTO DA PARCERIA	☒ Social ☒ Esporte e Lazer ☒ Cultural
CONTROLE DAS AÇÕES	A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Fundação Casa de Cultura são os órgãos responsáveis pelo controle das ações desenvolvidas por esta parceria.
FATOS OBSERVADOS	Sem observações.
CONCLUSÃO	Conclui-se que o Trail Club João Monlevade executou as ações descritas no plano de trabalho.

João Monlevade, 14 de novembro de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – Mat 13.996
Setor de Parcerias

João Monlevade, 14 de novembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [X] SIM [] NÃO
OBSERVAÇÕES: Não há.

Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -

José Silvério dos Santos
- Membro -

José Gomes de Araújo Filho
- Membro -

Carolina Moreira Duarte
- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIA – MROSC

Parceria: Acordo de Cooperação nº 03/2025

Organização da Sociedade Civil: Associação Trail Club João Monlevade

Vigência: 12/09/2025 a 12/10/2025

Valor do repasse: Não houve repasse financeiro

Objeto: Cessão gratuita de bens móveis e serviços de apoio institucional por parte do Município de João Monlevade e da Fundação Casa de Cultura, destinados à realização do evento esportivo promovido pelo Trail Club João Monlevade, em 14 de setembro de 2025, no final da Avenida Castelo Branco, bairro República.

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente parecer é emitido nos termos do art. 58, da Lei nº 13.019/2014, que estabelece como atribuição do gestor da parceria o acompanhamento e a análise técnica da execução do objeto pactuado e da respectiva prestação de contas.

Nos casos de acordo de cooperação sem repasse financeiro, aplica-se o disposto nos arts. 2º, inciso VIII-A, que reconhece a possibilidade de parcerias voltadas à execução de atividades de interesse público comum, com mútua cooperação entre o Poder Público e a OSC, sem transferência de recursos.

Conforme o disposto na Lei nº 13.019/2014, a análise da execução deve considerar o cumprimento do objeto, a conformidade com o plano de trabalho e os resultados alcançados.

II – ANÁLISE TÉCNICA DA EXECUÇÃO

De acordo com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – MROSC, elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, matrícula 13.996 e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatou-se que a OSC cumpriu integralmente as ações previstas no plano de trabalho, executando com êxito o **14º Trilhão de Monlevade** em 14 de setembro de 2025.

O evento apresentou ampla participação de atletas e público em geral, fortalecendo a imagem do Município como referência regional em esportes de aventura, além de promover impactos positivos nas dimensões social, esportiva e cultural, conforme registrado no relatório.

As ações contaram com o apoio logístico e institucional da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Fundação Casa de Cultura, que exerceram controle das atividades, em consonância com o plano aprovado.

Não foram observadas irregularidades ou desvios quanto ao uso dos bens cedidos ou ao cumprimento das obrigações assumidas.

III – TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Os documentos relativos à parceria encontram-se disponíveis para consulta pública no site oficial da Prefeitura de João Monlevade, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 13.019/2014, assegurando a transparência da execução e o controle social. A OSC registrou todo o evento e publicou em sua rede social: Trail Club João Monlevade - MG (@tcjmmg) comprovando a grande participação do público.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com base nas informações constantes do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, atesto como **REGULAR** a execução do objeto e da prestação de contas final do Acordo de Cooperação nº 03/2025, celebrado com a Associação Trail Club João Monlevade, por ter alcançado integralmente os objetivos previstos no plano de trabalho, sem repasse de recursos financeiros e sem constatação de pendências.

Encaminhe-se o presente parecer à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Fundação Casa de Cultura para manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, § 5º, da Lei nº 13.019/2014.

João Monlevade/MG, 14 de maio de 2025.



Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

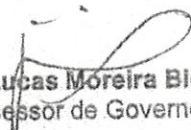
- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 98 folhas, incluindo esta, referente à **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL** do **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2025**, cujo objeto é "Cessão gratuita de bens móveis e serviços de apoio institucional por parte do Município de João Monlevade e da Fundação Casa de Cultura, destinados à realização do evento esportivo promovido pelo Trail Club João Monlevade, a ocorrer em 14 de setembro de 2025, no final da Avenida Castelo Branco, bairro República", para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Fundação Casa de Cultura, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 14 de novembro de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS TRAIL CLUD JOÃO MONLEVADE

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas Final do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2025**, formalizado entre o município de João Monlevade e o TRAIL CLUB JOÃO MONLEVADE.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Final** a que se refere o ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 03/2025, haja vista que os objetivos foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 14 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
DOUGLAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Data: 14/11/2025 13:58:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Alexandre de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



Nadja Lírio Furtado
Diretora Presidente da Fundação Casa de Cultura